



Lei nº 1670 de 25.08.2014

1

RESOLUÇÃO 002, de 17 de maio de 2022.

Dispõe sobre a criação da Comissão Provisória para Planejamento das Ações “Agosto Laranja” e “Pernas Solidárias” do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei Municipal 1670/2014;

Considerando, a Lei nº 1670, de 25 de agosto de 2014, que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

Considerando, o Decreto nº 2291, de 03 de agosto de 2015, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

Considerando, a reunião ordinária realizada no dia 17 de maio do corrente ano;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, a criação da Comissão Provisória para Planejamento das Ações “Agosto Laranja” e “Pernas Solidárias” do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, ficando assim constituída:

- a) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de SFS;
- b) Núcleo de Desenvolvimento Econômico e Sustentável;
- c) Secretaria Municipal de Assistência Social;
- d) SEINFRA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sérgio Roberto da Silveira
Presidente do COMDE

Publicada: ____ / ____ / _____. Edição no Dom nº _____